

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12 de agosto de 2022, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº IAP-001737, que trata do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Extensão - PROREXT, e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a promoção de atividades de ensino e extensão no intuito de viabilização da formação técnico-profissional de jovens que anualmente prestam o serviço militar obrigatório, para posterior inserção no mercado de trabalho formal,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo à Conselheira PATRICIA HELENA XAVIER DOS SANTOS pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.